



PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9038/2026 – LOTE 01
PROCESSO Nº 26/1300-0001550-4

O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG) torna público o **PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES** para o processo em epígrafe. O procedimento reger-se-á pelo disposto no artigo 90, §2º, §4º e §7º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; e pela Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 009/2025, de 30 de abril de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente procedimento visa à convocação dos licitantes remanescentes do **lote 01** Pregão Eletrônico nº 9038/2026, referente à contratação de prestação de serviço de apoio administrativo e limpeza para unidade TUDO FACIL de Tramandaí, conforme previsto no §7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO EM RESCISÃO

2.1. As informações relativas ao valor atualizado do contrato em rescisão, considerando todos os reajustes, repactuações e reequilíbrios, constam no Anexo I – Informações sobre o contrato em rescisão.

3. DOS LICITANTES REMANESCENTES

3.1. A convocação dos licitantes remanescentes se dará conforme previsto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com a ordem de classificação dos proponentes.

3.2. A lista dos licitantes remanescentes com o valor final ofertado e a ordem de classificação constam no Anexo II – Lista Ordenada dos Licitantes Remanescentes.

4. DA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES

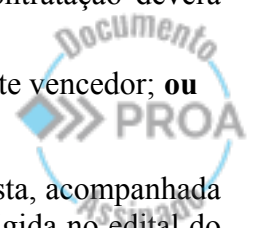
4.1. A Administração Pública convocará os licitantes remanescentes para que manifestem interesse na celebração do contrato.

4.2. A convocação dos licitantes remanescentes se dará através de e-mail, a ser enviado para o endereço eletrônico cadastrado no Portal do Fornecedor RS administrado pela CELIC.

4.3. No ato da manifestação, o licitante remanescente que tiver interesse na contratação deverá informar:

- a. se aceita celebrar o contrato nas mesmas condições propostas pelo licitante vencedor; **ou**
- b. se mantém o seu último lance ofertado.

4.4. A manifestação de interesse deverá ocorrer mediante a apresentação de proposta, acompanhada da planilha de custos e formação de preços, e da documentação de habilitação exigida no edital do certame.





4.5. O prazo para manifestação de interesse e envio dos documentos será nos termos do art. 2º da IN CELIC/SPGG Nº 009/2025, contado a partir do envio da convocação eletrônica.

4.6. A ausência de resposta no prazo acima informado será considerada como negativa de interesse por parte do licitante.

4.7. Após o término do prazo, a Administração poderá negociar com o proponente da melhor oferta com vistas à obtenção de menor preço.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

5.1. A Administração realizará a análise apenas da proposta e documentos de habilitação apresentados pelo licitante remanescente proponente da melhor oferta.

5.2. Poderá ser realizada diligência com vistas ao esclarecimento de informações relativas aos documentos enviados pelo proponente.

5.3. Caso os documentos apresentados estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital do certame, o licitante remanescente será convocado para a assinatura do contrato.

5.4. No caso de os documentos apresentados não atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital do certame, a Administração passará à análise da documentação enviada pelo licitante remanescente seguinte, e assim sucessivamente até que um dos licitantes remanescentes tenha sua documentação em conformidade com os termos do Edital do certame.

5.5. A ata contendo a manifestação dos licitantes remanescentes e o julgamento da documentação apresentada será disponibilizada no Portal de Compras.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Quaisquer esclarecimentos acerca deste procedimento poderão ser obtidos por meio dos seguintes contatos:

- Telefone: (51) 3288-1160
- E-mail: lucas-dutra@planejamento.rs.gov.br
- Assunto do Email (titulo): Convocação remanescente PE 9038/2026 – Lote 01
- Prazo final para envio do e-mail com documentação: **até dia 08/06/2025 às 18 horas**

ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO EM RESCISÃO

ANEXO II – LISTA ORDENADA DOS LICITANTES REMANESCENTES

Porto Alegre, 03 de junho de 2026.

Lucas Dutra
Agente da Contratação





ANEXO I – INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO EM RESCISÃO

Pregão Eletrônico nº 9038/2026 – Lote 01

Objeto: Serviço de apoio administrativo e limpeza para unidade TUDO FACIL de Tramandaí

Empresa contratada: **TREVOSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA,**
CNPJ **29.949.750/0001-96**

Data da contratação: -

Valor inicial do contrato: R\$ 1.100.997,92 mensal

Valor atualizado do contrato: -

Data-base última repactuação do contrato: -

Seguem, anexos, os seguintes documentos:

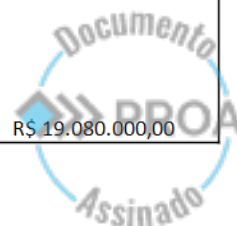
- Contrato
- Termos aditivos, se houver
- Apostilamentos, se houver





ANEXO II – LISTA ORDENADA DOS LICITANTES REMANESCENTES

Classificação	Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$)
2º	PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - ME	10.439.655/0001-14	R\$ 1.103.900,00	R\$ 13.246.800,00
3º	NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	03.644.009/0001-23	R\$ 1.109.800,00	R\$ 13.317.600,00
4º	WJ SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	05.985.751/0001-28	R\$ 1.124.700,00	R\$ 13.496.400,00
5º	GERIR HOSPITALAR LTDA	06.228.309/0001-10	R\$ 1.132.728,90	R\$ 13.592.746,80
6º	ALSIM ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	06.893.057/0001-43	R\$ 1.140.000,00	R\$ 13.680.000,00
7º	COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	07.192.414/0001-09	R\$ 1.141.562,52	R\$ 13.698.750,24
8º	ONDREPSB LIMPEZA E SERVICOS ESPECIAIS LTDA	83.953.331/0001-73	R\$ 1.149.944,59	R\$ 13.799.335,08
9º	PORTALSUL SERVIÇOS LTDA	06.244.292/0001-94	R\$ 1.184.150,00	R\$ 14.209.800,00
10º	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	00.482.840/0001-38	R\$ 1.199.799,00	R\$ 14.397.588,00
11º	ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	30.816.349/0001-67	R\$ 1.218.900,00	R\$ 14.626.800,00
12º	LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	17.938.490/0001-74	R\$ 1.229.500,00	R\$ 14.754.000,00
13º	Qualitissul Prestação Serviços LTDA	04.478.348/0001-40	R\$ 1.240.000,00	R\$ 14.880.000,00
14º	PROVAC SERVIÇOS LTDA	50.400.407/0001-84	R\$ 1.241.999,00	R\$ 14.903.988,00
15º	SR Serviços Terceirizados Ltda	01.582.046/0001-29	R\$ 1.243.290,19	R\$ 14.919.482,28
16º	LF FACILITIES LTDA.	18.116.490/0001-51	R\$ 1.249.000,00	R\$ 14.988.000,00
17º	WB SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	38.906.027/0001-10	R\$ 1.268.800,00	R\$ 15.225.600,00
18º	Caroldo Prestação de Serviços LTDA	08.817.887/0001-17	R\$ 1.268.900,00	R\$ 15.226.800,00
19º	FOCCUS FACILITIES LTDA	05.897.975/0001-88	R\$ 1.278.199,99	R\$ 15.338.399,88
20º	FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	07.952.819/0001-06	R\$ 1.300.546,00	R\$ 15.606.552,00
21º	BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI	12.441.717/0001-58	R\$ 1.330.000,00	R\$ 15.960.000,00
22º	Betron Manutenção e Serviços Ltda	04.743.378/0001-36	R\$ 1.331.705,75	R\$ 15.980.469,00
23º	Z2 SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	04.489.272/0001-58	R\$ 1.386.900,00	R\$ 16.642.800,00
24º	RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA	00.695.978/0001-15	R\$ 1.387.000,00	R\$ 16.644.000,00
25º	NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	R\$ 1.454.869,01	R\$ 17.458.428,12
26º	IMPERIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	51.887.807/0001-29	R\$ 1.455.014,00	R\$ 17.460.168,00
27º	ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA	02.531.343/0001-08	R\$ 1.455.014,52	R\$ 17.460.174,24
28º	SENIOR FACILITIES E GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA	32.219.120/0001-70	R\$ 1.455.014,52	R\$ 17.460.174,24
29º	GUIMA CONSECO CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	59.519.603/0001-47	R\$ 1.455.014,52	R\$ 17.460.174,24
30º	SOUTH SOLUÇÕES LTDA	21.589.363/0001-84	R\$ 1.500.000,00	R\$ 18.000.000,00
31º	3P BRASIL - CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURACAO DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS E PARTICIPACOESS.A.	01.259.348/0001-60	R\$ 1.590.000,00	R\$ 19.080.000,00



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Lucas do Nascimento Dutra

SPGG / DELIC/CELIC / 349714301

03/06/2026 18:52:17

